

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO

Termo Aditivo

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/PGM/2020 PROCESSO Nº 005.002198/2025-82

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/PGM/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA IMPERIAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sr. Secretário, **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 437xxx SSP/RO, e do CPF nº xxx.229.xxx-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **IMPERIAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 10.760.842/0001-03, com sede na Avenida Guaporé nº 3596, Bairro Cuniã, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo Sr. **HEVERTON RODRIGUES LOPES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 7xx.xx1/SSP/RO e CPF nº xxx.191.xxx-72, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o **DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/PGM/2020**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.002198/2025-82**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 149/2019/SML/PVH, referente ao LOTE 03.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a repactuação do contrato Nº 019/PGM/2020 referente à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 nº RO000076/2025, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER, da forma seguinte:

a) Repactua-se os preços do contrato, passando o seu valor mensal de **R\$378.403,98 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e três reais e noventa e oito centavos)** para **R\$396.212,38 (trezentos e noventa e seis mil, duzentos e doze reais e trinta e oito centavos)**, e seu valor anual de **R\$4.540.847,76 (quatro milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos)** para **R\$4.754.548,56 (quatro milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme Planilhas de Custo e Formação de Preços id.0287314 e Justificativa id.0287505, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01/03/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes da presente Repactuação do Contrato nº 019/PGM/2020 serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.0317.2.664 – Manutenção das Unidades Básicas , Elemento de Despesa 3.3.90.37, Fonte: 26.00, conforme Nota de Empenho nº 4277/2025, no valor de R\$68.280,00 (sessenta e oito mil e duzentos e oitenta reais), id.0248016.

3.1.2. Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.0329.2.669 – Manutenção das Unidades de Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.37, Fonte: 26.00, conforme Nota de Empenho nº 004278/2025, no valor de R\$ 82.214,00 (oitenta e dois mil e duzentos e quatorze reais), id.0248016.

3.1.3. Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.0336.2.675 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 3.3.90.37, Fonte: 25.00, conforme Nota de Empenho nº4280/2025, no valor de R\$ 27.590,00 (vinte e sete mil e quinhentos e noventa reais), id.0248016.

3.2. Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes referente ao presente termo serão consignados posteriormente pela SEMUSA, mediante termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 019/PGM/2020, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias presentes no presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Diretoria Executiva da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho.

Porto Velho, 12 de dezembro de 2025.

JAIME GAZOLA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

HEVERTON RODRIGUES LOPES
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

MÁRCIA ALVES DA SILVA
Diretora Executiva

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 12/12/2025, às 15:46, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Alves da Silva, Diretor(a)**, em 13/12/2025, às 14:16, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0327623** e o código CRC **DA71F3B8**.



005.002198/2025-82

0327623v7